

28ª Zona Eleitoral	189
29ª Zona Eleitoral	190
31ª Zona Eleitoral	195
35ª Zona Eleitoral	196
36ª Zona Eleitoral	203
38ª Zona Eleitoral	221
39ª Zona Eleitoral	224
40ª Zona Eleitoral	253
42ª Zona Eleitoral	267
44ª Zona Eleitoral	269
45ª Zona Eleitoral	270
47ª Zona Eleitoral	272
50ª Zona Eleitoral	276
53ª Zona Eleitoral	279
55ª Zona Eleitoral	281
57ª Zona Eleitoral	283
63ª Zona Eleitoral	284
66ª Zona Eleitoral	318
72ª Zona Eleitoral	321
74ª Zona Eleitoral	328
85ª Zona Eleitoral	328
97ª Zona Eleitoral	333
101ª Zona Eleitoral	334
105ª Zona Eleitoral	335
110ª Zona Eleitoral	385
127ª Zona Eleitoral	399
128ª Zona Eleitoral	407
130ª Zona Eleitoral	413
131ª Zona Eleitoral	417
133ª Zona Eleitoral	418
134ª Zona Eleitoral	429
135ª Zona Eleitoral	431
140ª Zona Eleitoral	437
141ª Zona Eleitoral	439
144ª Zona Eleitoral	441
147ª Zona Eleitoral	442
Índice de Advogados	445
Índice de Partes	449
Índice de Processos	462

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 62/2021 - DG E ANEXO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecimento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, por meio da Resolução n. 325/2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o estabelecimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), por meio da Resolução n. 370/2021, do Conselho Nacional de Justiça, instituída para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados";

CONSIDERANDO o estabelecimento do Planejamento Estratégico deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para o período 2021-2026, aprovado por meio da Portaria n. 159, de 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), aprovando o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2026, em julho de 2021, consoante processo SEI n. 21.0.000007252-1;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), para o sexênio 2021-2026, devidamente alinhado à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário (ENTIC-Jud) e ao Planejamento Estratégico Institucional do TRE-GO (PEI), na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação será revisado anualmente ou sempre que necessário, em decorrência de alterações no planejamento estratégico corporativo, alterações orçamentárias e em casos excepcionais, com aprovação do CGTIC.

Parágrafo único. O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) e o Comitê Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação (CTGTI) serão responsáveis pelo acompanhamento e supervisão dos trabalhos relacionados à concretização da estratégia de tecnologia da informação e comunicação.

Art. 3º Os casos omissos ou excepcionais serão decididos pelo Diretor-Geral.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de agosto de 2021.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

[Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.pdf](#)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 195/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000008581-0;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 21/07/2021, o servidor efetivo deste Tribunal MOACIR JOSÉ DOS REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 96ª Zona Eleitoral, com sede em Itajá/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 17 (dezesete) de agosto de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

2021 - 2026

Julho/2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Presidente Des. Leandro Crispim
Vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral Des. Luiz Eduardo de Sousa

Diretor-Geral Wilson Gamboge Júnior

Secretaria de Tecnologia da Informação

Secretário de Tecnologia da Informação Frank Wendell Ribeiro
Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação Paulo Sérgio Taira

Coordenadoria de Sistemas Corporativos Augusto César de Castro Ovelar (Coordenador)
Brayton Marques Santana (Chefe da SEDIS)
Ramon de Freitas Elias Campos (Chefe da SESCO)
Roberto Frederico Tôgo Santos (Chefe da SEAID)

Coordenadoria de Infraestrutura Marcílio Zaccarelli Bersaneti (Coordenador)
Alessandro Maurício de Jesus (Chefe da SEMIC)
Cristina Aparecida de Oliveira Gomes (Chefe da SEGEC)
Marcos Rogério Santiago (Chefe da SESRE)
Roberto César Rodrigues (Chefe da SEPRO)

Coordenadoria de Sistemas Eleitorais Dory Gonzaga Rodrigues (Coordenador)
Cleyton Luiz de Melo Eufrásio (Chefe da SEVIN)
Márcio Antônio Duarte Oliveira (Chefe da SECAD)
Rafael Dídimio Santos (Chefe da SESEL)

Elaboração, Revisão e Diagramação do documento

Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação Paulo Sérgio Taira (Assessor)
Leila Oliveira da Fonseca (AAGTI)
Roberto Lima Manoel da Costa (APGTI)

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC

Diretor-Geral	Wilson Gamboge Júnior
Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão	José Carlos da Silva
Secretaria Judiciária	Fernanda Souza Lucas
Secretaria de Administração e Orçamento	Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro
Secretaria de Gestão de Pessoas	Leonardo Sapiência Santos
Secretaria de Tecnologia da Informação	Frank Wendell Ribeiro
Representante INTEGRAZONAS	Vinícius de Castro Borges
Assistência da Qualidade - AQUAL	Hamilton Pinheiro de Oliveira

Sumário

Apresentação.....	5
Referências	7
Modelo de Governança e Gestão de TIC.....	8
Princípios e Diretrizes	10
Metodologia	11
Análise SWOT	12
Modelo estratégico	13
Objetivos <i>Key-Results (OKRs)</i>	17
Processo de Revisão	22
Fatores Críticos para a execução do PDTIC.....	23
Conclusão	24
Anexo I – Alinhamento da TI com a ENTIC-JUD e com o PEI	25
Anexo II – Plano Anual de Capacitação 2021 da STI.....	26
ANEXO III – Plano de Iniciativas.....	27

Apresentação

A inovação acontece em ciclos cada vez mais rápidos no mundo atual e globalizado. A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) viabiliza a revolução nas práticas e processos de trabalho e a eliminação de barreiras no relacionamento entre as Instituições Públicas e a Sociedade. Concretamente, traz possibilidades de automação de diversos serviços, de desburocratização da administração pública, de ampliação da transparência, de efetivação da governança corporativa e controle social, ou seja, a TIC assume papel estratégico na ampliação da eficácia da administração pública.

Confirmando essa perspectiva, dentre os macrodesafios do Plano Estratégico Institucional (PEI) do TRE-GO, alinhado à estratégia delineada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o Poder Judiciário, no período 2016-2021, foi definido um item específico intitulado "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados". Para viabilizar a consecução desse macrodesafio, foi publicada a Resolução CNJ nº 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), para o mesmo período. A ENTIC-JUD representa o principal instrumento para promover a governança ágil e a transformação digital, por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário.

Dentre as inovações apresentadas, na nova ENTIC-JUD, tem-se a determinação de que as linhas estratégicas de atuação, antes apresentadas no Planejamento Estratégico de TIC (PETIC), deverão ser contempladas no Plano Diretor de TIC (PDTIC) junto com as iniciativas estabelecidas. Assim, com um tom mais dinâmico da estratégia, cada órgão deverá elaborar e manter o PDTIC com as ações alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI), ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (art.42 da Res. CNJ nº 370/2021).

Nesta nova configuração, o PDTIC 2021-2026 passa a constituir um importante instrumento de gestão, ao integrar as estratégias, os objetivos e as iniciativas que irão viabilizar a inovação e a melhoria dos processos de negócio, impactando, assim, na

qualidade do serviço prestado ao cidadão. Além disso, o PDTIC possibilita uma maior eficiência na execução dos investimentos do Tribunal, buscando assegurar um melhor gerenciamento dos recursos críticos de TI (dados, aplicativos, infraestrutura e pessoas).

Sendo assim, este plano apresenta a estratégia de TIC do TRE-GO detalhando o modelo de governança de TIC, as referências, o modelo estratégico e a metodologia adotada. O seu desdobramento em objetivos e indicadores estratégicos, bem como as iniciativas que correspondem aos programas, projetos e ações, que estão sendo e serão empreendidos pela STI, estão detalhados no Plano de Iniciativas, vide Anexo III.

Compõem, o PDTIC 2021-2026, os seguintes documentos:

- Anexo I – Alinhamento da TI com o PEI e a ENTIC-JUD;
- Anexo II – Plano de Capacitação;
- Anexo III – Plano de Iniciativas.

Referências

- Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;
- Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (PEI) 2021-2026, que estabelece os objetivos estratégicos e as metas institucionais do TRE;
- Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução CNJ nº 396, de 7 de junho de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- Resolução CNJ nº 182 de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 que institui a Estratégia de Governo Digital (EGD) para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- Acórdãos 1.603/2008, 2.308/2010, 1.233/2012, 2.585/2012, 1.200/2014 e 3.051/2015, do Plenário do Tribunal de Contas da União, que recomendam ao CNJ a promoção de ações voltadas para a normatização e o aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, de gestão e uso de TIC, inclusive com o estabelecimento de estratégias que visem minimizar a rotatividade do pessoal efetivo atuante na área, de modo a assegurar a entrega de resultados efetivos para o Judiciário;
- Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, bem como as Resoluções CNJ 91/2009, 121/2010, 137/2011, 143/2011, 185/2013 e 194/2014;

- Resolução CNJ nº 192, de 08 de maio de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;
- Grupo de trabalho instituído pela Portaria TSE nº 172, de 23 de março de 2021, incumbido de propor atualização dos instrumentos de Governança de TIC, no âmbito da Justiça Eleitoral, em alinhamento à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Guia de Elaboração do PDTI do SISP: versão 2.0 - MPOG;
- Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário ENTIC-JUD 2021-2026;
- COBIT 5 – Control Objectives for Information and related Technology, 2007.

Modelo de Governança e Gestão de TIC

O TRE-GO, visando garantir a conformidade legal da governança e gestão de TIC, observa um acervo de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), além de cumprir os normativos internos.

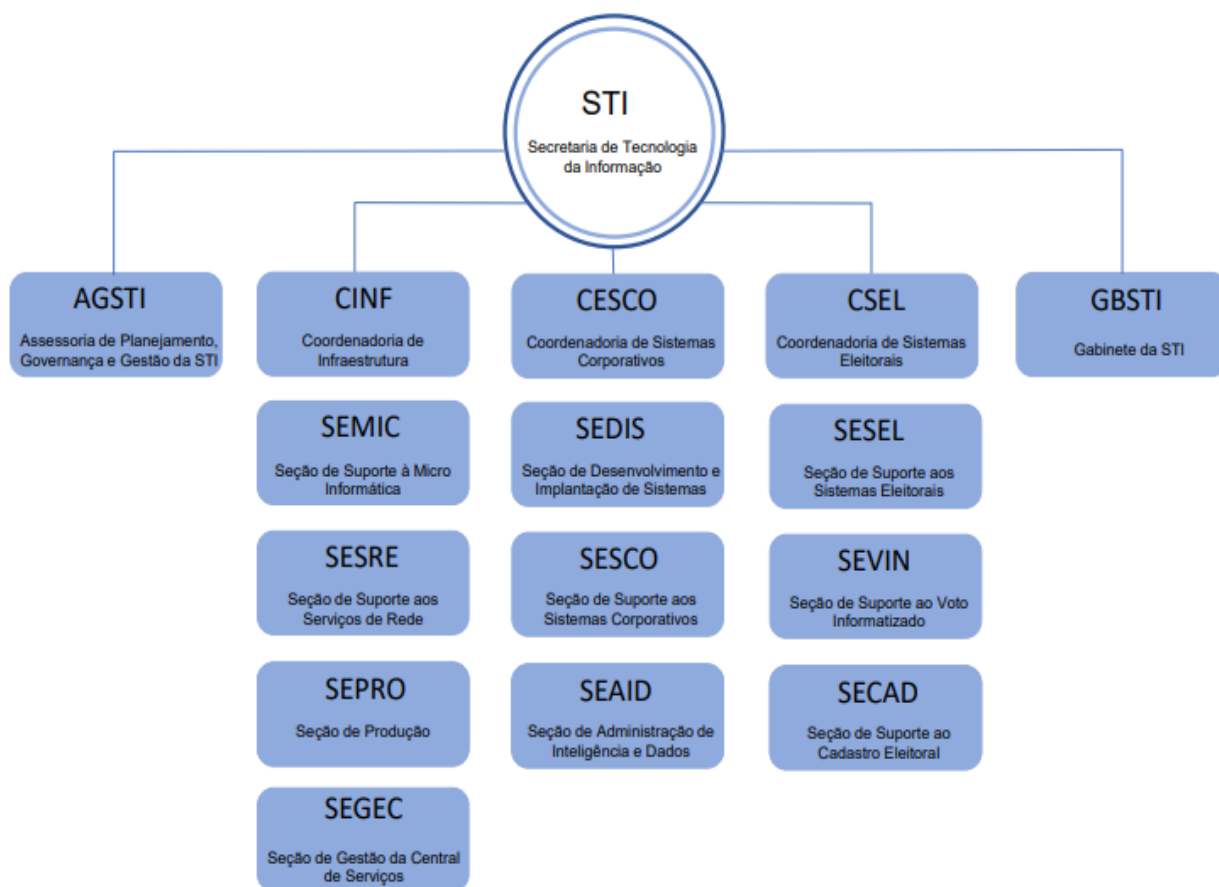


O Modelo de Governança de TIC do TRE-GO tem como instância diretiva o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), instituído pela portaria PRES nº 11/2020. O Comitê tem, como objetivo, definir políticas e diretrizes, coordenar e articular as ações de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás. O CGTIC é composto pelo Diretor-Geral, que o preside, pelo titular da Coordenadoria de Planejamento

Estratégico, Governança e Gestão da Diretoria-Geral, pelos titulares das Secretarias do Tribunal, o titular da Assistência da Qualidade e um representante da Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais. Ressalta-se que, dentre as atribuições do CGTIC, estão a orientação e aprovação dos planos estratégico, tático e de contratações de TIC. Além disso, o CGTIC destaca-se como importante estrutura deliberativa que visa à consecução de projetos estratégicos e de alto valor para a sociedade.

A Gestão de TIC é realizada pelo Comitê Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação (CTGTI), instituído pela Portaria DG nº 355/2016, sendo composto pelo titular da Secretaria de Tecnologia da Informação, pelos titulares das Coordenadorias de Infraestrutura, de Sistemas Corporativos, e de Sistemas Eleitorais e Logística, e pelo titular da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação. O CTGTI é responsável pela gestão dos planos estratégicos, táticos e operacionais no âmbito da TI.

A estrutura interna da STI está representada na figura abaixo:



Princípios e Diretrizes

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE-GO foi elaborado considerando:

1. Princípio da melhoria contínua;
2. Observância das recomendações e orientações dos órgãos superiores e de controles;
3. Participação da Alta Administração na definição e acompanhamento das políticas de TIC;
4. Estabelecimento de iniciativas que promovam o alcance dos objetivos estratégicos institucionais;
5. Definição de ações a partir de necessidades identificadas pelas áreas de negócio;
6. Aprovação das iniciativas priorizadas pela Alta Administração;
7. Aprimoramento da gestão orçamentária, buscando-se o alinhamento entre as ações executadas e a proposta orçamentária;
8. Acompanhamento sistemático da execução do PDTIC pela Alta Administração, subsidiado pela Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da STI (AGSTI).

Metodologia

A ENTIC-JUD 2021-2026 tem, como meta, promover a melhoria da governança, da gestão e da colaboração tecnológica no âmbito do Poder Judiciário, visando direcionar e propiciar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos órgãos, com o objetivo de maximizar os resultados com otimização de recursos.

A concretização desta meta se dará por meio dos objetivos e diretrizes estratégicas, estabelecidas na ENTIC-JUD, e viabilizadas através de temáticas distribuídas em dois domínios:

- Governança e Gestão: Políticas e Planejamento, iGovTIC-JUD, Transformação Digital, Atendimento, Suporte ao Usuário, Estruturas Organizacionais e Macroprocessos e Pessoas;
- Gerenciamento de Serviços de TIC: Sistemas de Informação, Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem, Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados.

Em harmonia com a ENTIC-JUD 2021-2026, a qual determina que as linhas estratégicas de atuação deverão ser contempladas no Plano Diretor de TIC, o TRE-GO efetuou o alinhamento às essas novas diretrizes. Como instrumento de gestão, seguindo a orientação da ENTIC-JUD 2021-2026, será adotada a metodologia OKR (*Objectives and Key-Results*), que tem, por finalidade, avaliar os objetivos, resultados chave e metas definidas pela unidade. O Objetivo consiste no resultado a ser atingido, sendo definido em termos qualitativos. Os *Key-Results (KRs)* são metas, baseadas em indicadores específicos e quantitativos, que irão comprovar se o objetivo foi alcançado. Quando todos os *Key-Results (KRs)* são alcançados, significa que o objetivo foi atingido no período estabelecido. Os OKRs podem ser desdobrados em níveis até que virem projetos ou ações.

Para que os objetivos sejam cumpridos, faz-se necessário um conjunto de iniciativas, priorizadas pelo CGTIC, que irão compor o Plano de Iniciativas. Estas, por sua vez, são oriundas do Plano de Demandas Internas (PDI), composto pelo PDTIC anterior e Plano de Gestão vigente, do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE) e do Plano de Transformação Digital (PDT), bem como, outros que possam surgir no decorrer do ciclo 2021-2026.

Análise SWOT

Análise SWOT é uma ferramenta simples de análise ambiental, que consiste em levantar os pontos importantes dos ambientes interno (forças e fraquezas) e externo, (ameaças e oportunidades) no âmbito de atuação da Secretaria. Este instrumento auxilia no debate e na identificação dos objetivos e das estratégias, a serem adotadas, para alcançar uma situação desejada. No contexto da STI, foram identificados os seguintes pontos:

		FORÇAS	FRAQUEZAS	
AMBIENTE INTERNO		<ul style="list-style-type: none"> Experiência da equipe Institucionalização do Comitê de Governança de TIC (CGTIC) Institucionalização do Comitê Técnico de Gestão de TI (CTGTI) Qualificação dos servidores Comprometimento dos servidores Gestão bianual Parque computacional apropriado Rede de comunicação de dados eficiente Pontualidade no pagamento salarial 	<ul style="list-style-type: none"> Quadro insuficiente de profissionais de TI Processos / Metodologias em estágio inicial de implementação Ferramenta de gestão de serviço de TI em fase de implantação Alternância frequente nas definições de diretrizes e prioridades Limitação do espaço físico 	
			OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	AMBIENTE EXTERNO		<ul style="list-style-type: none"> Renovação tecnológica constante Exclusividade na execução do processo eleitoral Melhoria da estrutura incentivada pelos órgãos de controle Estabilidade nas normas do processo eleitoral Melhoria na transparência do processo eleitoral 	<ul style="list-style-type: none"> Restrições orçamentárias Restrições à recomposição da força de trabalho Redução do quadro efetivo de servidores Aumento de rotatividade de servidores Disseminação de <i>fake News</i> Descrédito e desconfiança dos políticos pela sociedade Desconfiança da sociedade em relação ao processo eleitoral Mudança no calendário eleitoral Redução nos prazos para preparação das eleições Voto impresso

Modelo estratégico

O Propósito revela a essência de uma organização associada à vontade mobilizadora para o alcance de objetivos significativos, segundo alguns princípios éticos. No planejamento estratégico, é retratado pela Missão, Visão e Valores.

Missão

A missão explicita o núcleo central da atuação da STI e expressa sua razão de ser. Sua declaração baseia-se em uma explicação formal das intenções e aspirações da unidade.

Prover e manter soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para apoiar o cumprimento da missão institucional do TRE-GO.

Visão de futuro

A visão de futuro remete a uma situação desejada para a STI em seu contexto de atuação no longo prazo. Projeta para o futuro as diretrizes da unidade, sinalizando aonde se quer chegar e o padrão de excelência pelo qual espera ser reconhecida.

Ser reconhecido pela qualidade de seus serviços e soluções de TIC e atender às expectativas de seus clientes.

Valores

Os valores espelham crenças e princípios defendidos pela unidade. Estabelecem a base para a compreensão das atitudes e motivação do comportamento dos seus integrantes, norteadando suas ações e conduta nas relações.

Comprometimento: atuar com determinação, dedicação, empenho e celeridade;

Segurança: salvaguardar o conjunto de informações institucionais, no sentido de preservar o valor que possuem para a organização ou indivíduo;

Flexibilidade: compreender a necessidade de mudanças adotando medidas necessárias para promovê-las;

Qualidade: buscar soluções que atendam às necessidades e expectativas dos usuários;

Respeito: observar os preceitos, normas e diretrizes institucionais, bem como reconhecer e aceitar as diferenças entre as pessoas.

Segundo Oliveira (1995, p. 194), “as estratégias são formuladas com base nos objetivos e desafios estabelecidos na realidade identificada no diagnóstico estratégico e respeitando a missão, os propósitos e a cultura da empresa”.

Objetivos estratégicos de TIC

Os objetivos estratégicos sustentam a missão organizacional e servem de interface para tornar tangível o alcance da visão de futuro. Estabelecem os resultados, a serem alcançados pela organização como um todo, e são mensurados por meio de indicadores com alvos concretos.

O Planejamento Estratégico Institucional do TRE-GO 2021-2026, alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, estabelece, entre os seus objetivos estratégicos, o Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados. No âmbito da STI, o Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – iGovTIC-JUD é o indicador que reflete o alcance deste objetivo. Por meio do iGovTIC-JUD, é possível obter um diagnóstico dos resultados, que integram os macroprocessos da unidade (infraestrutura, sistemas, suporte às eleições, gestão e apoio à governança de TIC), buscando-se o aprimoramento da eficiência na prestação dos serviços de TIC.

Para o alcance do objetivo estratégico, definido no PEI, e em consonância com às diretrizes da ENTIC-JUD 2021-2026, foram estabelecidos os objetivos estratégicos de TIC, utilizando-se a metodologia OKR. A figura, a seguir, ilustra o mapa estratégico de TIC, que foi reformulado para um melhor alinhamento e adequação à ENTIC-JUD 2021-2026.

Mapa Estratégico de TIC



A ENTIC-JUD 2021-2026 constitui o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário, por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário. Para tanto, os objetivos estratégicos foram distribuídos em três perspectivas: Sociedade, Aprendizado e Crescimento, e Processos Internos.

Em vista disso, o Mapa Estratégico de TIC do TRE-GO, buscando consonância com a ENTIC-JUD 2021-2026, é composto pelas três perspectivas supracitadas. Os objetivos inerentes, a cada perspectiva, com os respectivos *Key-Results (KRs)*, são apresentados a seguir

Perspectiva	Objetivo estratégico	Descrição
Sociedade	OE.01 Promover a eficácia na execução das eleições informatizadas	Aprimorar continuamente a segurança e a transparência dos pleitos eleitorais, com a utilização de tecnologias e melhoria do alinhamento na execução do planejamento das eleições.
	OE.02 Primar pela satisfação do usuário de TIC	Garantir que os usuários de TIC do Judiciário tenham suas necessidades atendidas com qualidade.
	OE.03 Garantir os recursos de TIC necessários à Transformação Digital do TRE-GO	Prover as ferramentas tecnológicas necessárias à transformação digital do TRE-GO.
Aprendizado e crescimento	OE.04 Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas	Promover o desenvolvimento da equipe da STI por meio de treinamentos para os gestores e servidores da unidade, como forma de elevar a qualificação gerencial e técnica na prestação dos serviços de TIC.
	OE.05 Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Fomentar a colaboração e inovação visando à desburocratização dos serviços e à agregação de valor aos usuários.
Processos internos	OE.06 Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Consolidar os processos, regulamentações e leis no âmbito da administração do Tribunal e dos órgãos superiores, visando aprimorar a Governança, Gestão e cumprimento das metas e objetivos estabelecidos coletivamente.
	OE.07 Promover a segurança da informação e a Gestão de Dados	Promover a garantia da segurança, da privacidade, da disponibilidade e da continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento do Tribunal.
	OE.08 Garantir a gestão e a execução dos recursos orçamentários de TIC	Promover ações visando assegurar a disponibilidade de recursos orçamentários necessários à execução dos projetos estratégicos e manutenção dos serviços de TIC.
	OE.09 Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Prover os recursos tecnológicos necessários aos serviços do TRE-GO, com níveis de qualidade e disponibilidade requeridos pelo Tribunal.

Objetivos Key-Results (OKRs)

KR Tier 0: Atingir o nível de maturidade satisfatório, no iGovTIC-JUD, até dezembro/2026 (art. 2º, item II da Resolução CNJ nº 370/2021).

OE.01 Promover a eficácia na execução das eleições informatizadas						
ID	KR Tier 1	Como medir	Onde medir	Baseline	Meta	Responsável
KR1-1.1	Alcançar 92% de execução dos processos eleitorais, no âmbito da STI, em consonância com o planejamento de eleições.	Somatório de iniciativas executadas nas eleições em relação ao total planejado.	Registros em planilhas e documentos relacionados ao planejamento das eleições.	N/A	92%	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.
KR1-1.2	Atingir, no máximo, o percentual de 1,50% para as urnas eletrônicas substituídas durante as eleições (1º e 2º Turnos).	Quantidade de urnas eletrônicas substituídas durante as eleições em relação à quantidade de urnas eletrônicas disponibilizadas para votação, justificativa e contingências.	Todas as seções de votação e justificativa.	N/A	≤ 1,50%	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais.
OE.02 Primar pela satisfação do usuário de TIC						
ID	KR Tier 1	Como medir	Onde medir	Baseline	Meta	Responsável
KR1-2.1	Aumentar o nível de satisfação dos usuários internos de 48 para 50.	Número de quesitos avaliados positivamente em relação ao total de quesitos avaliados por meio do Net Promoter Score (NPS).	Resultado da pesquisa de satisfação envolvendo unidades do TRE-GO e Zonas Eleitorais.	48 <small>Resultado parcial por meio da pesquisa da COPEG. As das ZEs, via Correição, foi prejudicada pela pandemia.</small>	50	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.
KR1-2.2	Alcançar 90% de acessibilidade no sítio do TRE-GO.	Relatório disponibilizado pela Ferramenta ASES do Governo Federal, que avalia e Simula a Acessibilidade tendo em vista a aderência do sítio do TRE-GO.	Ferramenta ASES do Governo Federal.	0%	90%	Coordenadoria de Sistemas Corporativos.

OE.03 Garantir os recursos de TIC necessários à Transformação Digital do TRE-GO						
ID	KR Tier 1	Como medir	Onde medir	Baseline	Meta	Responsável
KR1-3.1	Estabelecer até dezembro/2021 um direcionamento para o PTD. (Meta relacionada à Iniciativa Estratégica nº 24 do PEI: Adotar programa de inovação e transformação digital)	Proposta do PTD encaminhada para apreciação do CGTIC até dezembro/2021.	Sistema Eletrônico de Informações (SEI).	0	Dezembro/2021	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.

OE.04 Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas						
ID	KR Tier 1	Como medir	Onde medir	Baseline	Meta	Responsável
KR1-4.1	Alcançar 80% de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC.	Somatório de capacitações destinadas a área de TIC realizadas no período em relação ao total de capacitações previstas no Plano Anual de Capacitações de TIC.	Plano Anual de Capacitação.	0%	80%	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.

OE.05 Buscar a Inovação de Forma Colaborativa						
ID	KR Tier 1	Como medir	Onde medir	Baseline	Meta	Responsável
KR1-5.1	Garantir que 100% das soluções corporativas de interesse comum da Justiça Eleitoral, priorizadas pelo CGTIC para o período, sejam desenvolvidas colaborativamente.	Somatório de soluções corporativas desenvolvidas colaborativamente no período em relação ao total de soluções corporativas previstas no período.	Painel de Iniciativas.	0%	100%	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.

OE.06 Aperfeiçoar a Governança e a Gestão						
ID	KR Tier 1	Como medir	Onde medir	Baseline	Meta	Responsável
KR1-6.1	Alcançar 80% de execução do Plano de Iniciativas.	Somatório de projetos concluídos e em andamento, no período, em relação ao total de projetos previstos para o período.	Painel de acompanhamento da execução do Plano de Iniciativas.	0%	80%	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.
KR1-6.2	Alcançar, no mínimo, o índice 0,40 no nível de maturidade do iGovTIC-JUD. (Meta estabelecida em razão da reformulação do índice, que até o presente momento não foi apresentado pelo CNJ)	Por meio do Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário, promovido pelo CNJ.	Resultado alcançado no Relatório Individual do TRE-GO, disponibilizado pelo CNJ, referente ao Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário.	0	≥ 0,40	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.

OE.07 Promover a segurança da informação e a Gestão de Dados						
ID	KR Tier 1	Como medir	Onde medir	Baseline	Meta	Responsável
KR1-7.1	Alcançar 99% de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC.	Percentual correspondente à média de disponibilidade dos serviços essenciais no período. Serviços essenciais: Diário de Justiça Eletrônico, Petição Eletrônica, Elo (medidos pelo TSE), Internet, PJE e SEI (medidos pelo TRE-GO).	Planilha consolidada com os resultados aferidos pelos softwares de monitoramento.	0%	99%	Coordenadoria de Infraestrutura.
KR1-7.2	Aumentar de 95% para 96% o número de serviços contratados com níveis de acordo de serviços.	Somatório de contratos de serviços continuados com acordo de níveis de serviço em relação ao total de contrato de serviços continuados.	Nos contratos de serviços.	95%	96%	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.

OE.08 Garantir a gestão e a execução dos recursos orçamentários de TIC						
ID	KR Tier 1	Como medir	Onde medir	Baseline	Meta	Responsável
KR1-8.1	Alcançar 96% de execução orçamentária e financeira de TIC.	Somatório dos valores executados e empenhados no período em relação ao total do orçamento de TIC.	Relatório da execução orçamentária disponibilizado pela Secretaria de Administração e Orçamento.	0%	96%	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.
KR1-8.2	Atingir 90% de execução das contratações e soluções de TIC.	Percentual obtido do somatório de aquisições concluídas que observaram o processo de aquisições estabelecido em relação ao total de aquisições concluídas no período.	Planilha de acompanhamento da execução do orçamento.	0%	90%	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.

OE.09 Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas						
ID	KR Tier 1	Como medir	Onde medir	Baseline	Meta	Responsável
KR1-9.1	Aumentar de 40% para 50% o parque computacional, destinado aos usuários de TIC, com garantia.	Percentual obtido da relação entre o somatório de desktops atualizados e o total de desktops em utilização.	Plano de distribuição de equipamentos para as unidades do TRE e Zonas Eleitorais.	40%	50%	Coordenadoria de Infraestrutura.
KR1-9.2	Disponibilizar 95% das urnas eletrônicas em perfeito estado de funcionamento para as eleições.	Percentual obtido por meio do quantitativo de urnas funcionais relacionado ao número total de urnas.	Sistema que registra as manutenções preventivas e corretivas das urnas eletrônicas (LogusWeb).	0%	95%	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais.

OE.09 Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas						
ID	KR Tier 1	Como medir	Onde medir	Baseline	Meta	Responsável
KR1-9.3	Documentar 90% dos novos sistemas informatizados, desenvolvidos, implantados ou contratados pela STI.	Relação entre o número de sistemas devidamente documentados e o total de sistemas desenvolvidos, implantados ou contratados no período.	Registros dos projetos de desenvolvimento e implantação de sistemas.	0%	90%	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.
KR1-9.4	Utilizar a metodologia de desenvolvimento e sustentação de software em 95% dos projetos de desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados.	Relação entre o somatório de sistemas desenvolvidos e implantados utilizando a metodologia de desenvolvimento de software e o total de novos sistemas desenvolvidos e implantados.	Registros dos projetos de desenvolvimento e implantação de sistemas.	0%	95%	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.

Processo de Revisão

A revisão do PDTIC deve acontecer anualmente, de acordo com o Ciclo do PDTIC, ou quando houver alteração do direcionamento estratégico significativo, conforme as etapas sintetizadas na tabela abaixo.

O ciclo dos OKRs será anual, com ciclos curtos semestrais para avaliação e verificação da necessidade de ajustes. A cada ciclo anual, os *Key-Results* de cada objetivo serão mensurados a fim de verificar se a meta foi atingida. Caso seja, serão substituídos por novos *Key-Results* até que o objetivo seja alcançado. Para o período de 2021-2026, à medida que as metas forem atingidas e os objetivos alcançados, novos OKRs serão definidos. Em consequência disso, o Plano de Iniciativas será revisado, a cada ciclo, para a adequação das medidas a serem tomadas.

Ciclo do PDTIC

Etapas
Alinhamento dos OKRs à estratégia institucional
Levantamento das iniciativas (ex: PDI, PTE, ENSEC etc.)
Priorização das iniciativas do Plano de Iniciativas pelo CGTIC
Proposta orçamentária e Minuta do PDTIC
Aprovação do PDTIC pelo CGTIC
Divulgação do PDTIC
Acompanhamento das Iniciativas
Mensuração dos Key-Results
Análise dos OKRs
Revisão do PDTIC

Em virtude da determinação da ENTIC-JUD 2021-2026, de se ter um alinhamento até o mês de julho do ano corrente, a vigência do ciclo anual do PDTIC dá-se a partir deste período. Ademais, será possível proporcionar maior harmonia com o orçamento e a fase da transição de gestão do Tribunal.

Após a apresentação da minuta do PDTIC por parte da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), o CGTIC poderá solicitar ajustes e alterações que forem necessárias, visando à aprovação e publicação do documento. Após aprovação e divulgação, o PDTIC é acompanhado ao longo de sua vigência. Importa ainda registrar que o PDTIC poderá ser revisado ou atualizado, extraordinariamente, a qualquer momento em que a Alta Administração julgar necessário.

Fatores Críticos para a execução do PDTIC

O PDTIC 2021-2026, estruturado nos moldes da ENTIC-JUD 2021-2026, caracteriza-se como uma importante ferramenta para a governança e a gestão das atividades da área de TIC, buscando integrar os níveis estratégico, tático e operacional. No entanto, para assegurar a efetividade e consecução do plano, condições adicionais se fazem necessárias, são elas:

- Apoio e envolvimento da Alta Administração e das unidades de apoio na execução do PDTIC;
- Participação ativa do CGTIC e do CTGTI no acompanhamento das ações e investimentos na área de TIC;
- Atuação efetiva dos responsáveis pelos níveis tático e operacional, no acompanhamento e gestão dos programas e dos projetos em execução;
- Disponibilidade orçamentária, na área de TIC, que possa garantir a execução de iniciativas que dependam de orçamento;
- Revisão periódica do PDTIC, sendo atualizado de acordo com o ciclo estabelecido;
- As iniciativas, que integram o Plano de Iniciativas, devem ser gerenciadas como um portfólio composto por ações, programas ou projetos, havendo um responsável pelo gerenciamento de cada demanda;
- Comunicação efetiva em todos os níveis, visando garantir a execução e publicidade do PDTIC;
- Disponibilidade de força de trabalho de TIC em quantitativo compatível com as demandas da área de TIC;
- Planejamentos e licitações das contratações de soluções de TIC, em tempo hábil, incluindo as ações de capacitação.

Conclusão

Em tempos de escassez de recursos, crescimento das demandas, incerteza, volatilidade, complexidade e ambiguidade do mundo, a Transformação Digital se apresenta como solução para oferecer flexibilidade, agilidade e inovação aos processos de negócio. A Tecnologia da Informação e Comunicação tem papel fundamental nas organizações ao contribuir, por meio de soluções digitais, para a prestação de melhores serviços e satisfação dos seus usuários. Nas instituições públicas, devido ao aumento da exigência por TIC e, conseqüentemente, do volume de recursos financeiros requeridos, novas regulamentações governamentais e instrumentos formais inéditos vêm sendo instituídos, visando à melhoria da governança e da gestão dos recursos de TIC.

O aprimoramento da gestão dos recursos, e a melhoria da qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, perpassa vários ciclos de execução de um bom planejamento de TIC. Para alcançar esse propósito, o alinhamento entre as estratégias e ações de TIC, com as diretrizes institucionais, constitui-se pilar de sustentação. Neste sentido, o PDTIC 2021-20226, alinhado ao PEI 021-2026 e à ENTIC-JUD 2021-2026, é um importante instrumento de planejamento e gestão que permite focar, direcionar e acompanhar as estratégias e iniciativas de TIC, visando atender a expectativa de percepção de futuro do TRE-GO. Além disso, o PDTIC possibilita a concepção e elaboração de uma política eficiente e eficaz no gerenciamento e na aplicação dos recursos em TIC.

Os direcionamentos deste PDTIC, tendo em vista a sua vigência de 6 (seis) anos, serão aplicáveis, às futuras gestões administrativas do TRE-GO, até a ocorrência do próximo ciclo. Devido à metodologia adotada, neste plano, como também, à dinamicidade da realidade corporativa e do surgimento de novos cenários, serão realizadas revisões anuais. Ademais, medidas podem ser necessárias no sentido de promover correções de rota, impedindo desvios de curso que inviabilizem o cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos. Assim, busca-se assegurar um maior alcance de benefícios para o TRE-GO, especialmente aqueles voltados para os processos finalísticos da instituição.

Por fim, a Secretaria de Tecnologia da Informação, através deste documento, ratifica a importância da melhoria contínua e utilização de boas práticas de governança e gestão. Dessa forma, torna-se viável lograr o efetivo direcionamento coordenado de sua atuação, de modo a aumentar a SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS, por meio da TRANSFORMAÇÃO DIGITAL dos serviços prestados pelo TRE-GO, aprimorando a Governança e Gestão e Gerenciamento de Serviços de TIC.

Anexo I – Alinhamento da TI com a ENTIC-JUD e com o PEI

Objetivos Estratégicos do PDTIC	OET11 - Promover a eficácia na execução das eleições informatizadas	OET12 - Promover a satisfação do usuário de TIC	OET13 - Garantir os recursos de TIC necessários à Transformação Digital do TRE-GO	OET14 - Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas	OET15 - Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	OET16 - Aperfeiçoar a Governança e Gestão	OET17 - Promover a segurança da informação e a Gestão de Dados	OET18 - Garantir a gestão e a execução dos recursos orçamentários de TIC	OET19 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
Objetivos Estratégicos do PEI 2021 - 2026									
OE01 - Garantir os Direitos Fundamentais	X	X					X		X
OE02 - Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	X	X	X		X	X	X	X	X
OE03 - Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OE04 - Fortalecer o enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	X					X			
OE05 - Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios	X					X			
OE06 - Promover a Sustentabilidade			X			X		X	
OE07 - Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e da Governança Judiciária			X	X	X	X	X	X	X
OE08 - Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas				X		X			
OE09 - Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira			X	X	X	X		X	X
OE10 - Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Objetivos Estratégicos da ENTIC-JUD 2021 – 2026									
OEN1 - Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário		X							
OEN2 - Promover a Transformação Digital			X						
OEN3 - Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores				X					
OEN4 - Buscar a Inovação de Forma Colaborativa					X				
OEN5 - Aperfeiçoar a Governança e a Gestão						X			
OEN6 - Aprimorar as Aquisições e Contratações								X	
OEN7 - Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados							X		
OEN8 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	X								X

Anexo II – Plano Anual de Capacitação 2021 da STI

Os cursos da STI, previstos no Plano Anual de Capacitação 2021 do TRE-GO, são:

ID	Descrição do curso	Unidade	SEI
1	Pentest <ul style="list-style-type: none">• Curso voltado à segurança da informação, com o objetivo de conhecer os mecanismos de invasão em redes corporativas.	CINF	2333-4
2	Windows Server 2019 <ul style="list-style-type: none">• Treinar a equipe na administração da nova versão do ambiente Microsoft 2019.	CINF	2536-1
3	Check Point <ul style="list-style-type: none">• Treinar a equipe na administração da solução em produção de segurança de redes.	CINF	4884-1
4	Zimbra <ul style="list-style-type: none">• Treinar a equipe na administração na ferramenta oficial de correio eletrônico deste Regional.	CINF	4089-1
5	Administração de Banco de Dados <ul style="list-style-type: none">• Capacitar os servidores na administração dos sistemas de bancos de dados.	CESCO	2467-5
6 e 7	Jboss Adm I e Jboss Adm 2 <ul style="list-style-type: none">• Capacitar os servidores na instalação, configuração e gerenciamento do Red Hat JBoss Enterprise Application Platform.	CESCO	4885-0 4886-8
8	Formação Cientista de Dados <ul style="list-style-type: none">• Aprender as tecnologias mais modernas em BigData, Data Science e Analytics.	CESCO	4887-6

ANEXO III – Plano de Iniciativas

A evolução do posicionamento estratégico da Tecnologia da Informação, na organização, ratifica a expectativa da Alta Administração de se ter um instrumento que viabilize a inovação e melhoria dos processos de negócio, além de possibilitar uma maior eficiência na execução dos investimentos do Tribunal. Ademais, torna possível assegurar um melhor gerenciamento dos recursos críticos de TI – dados, sistemas informatizados, infraestrutura e pessoas, de forma que as diretrizes e objetivos estratégicos do TRE-GO, sejam atendidos por meio de iniciativas (ações e projetos).

Neste sentido, o Plano de Iniciativas foi elaborado para suportar os objetivos estabelecidos, bem como, evidenciar o alinhamento destas ao PEI, propiciando, assim, um melhor gerenciamento de atividades e recursos.

O Plano de Iniciativas é composto por ações, iniciativas e projetos oriundos dos planos relacionados abaixo:

- ✓ Plano de Demandas Internas (PDI);
- ✓ Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE);
- ✓ Plano de Transformação Digital (PTD), a ser elaborado no ciclo 2021-2026.

Identificação das Necessidades

As necessidades identificadas, no PDTIC vigente, foram compiladas de modo amplo, observando-se o PEI 2021-2026, as diretrizes do CNJ e as recomendações do TCU. Desta forma, visando ao atendimento dessas necessidades e à contribuição, direta ou indireta, para o alcance dos resultados pretendidos pelo Tribunal, foram estabelecidos objetivos estratégicos de TIC, de modo a concretizar a estratégia formulada.

Destaca-se, ainda, especial atenção e cuidado no sentido de se preservar a continuidade das ações em andamento.

Foram levantadas as seguintes necessidades:

Item	Necessidades	Objetivos estratégicos
N01	Garantir a infraestrutura de TIC, promover a segurança da informação e a continuidade dos serviços.	OE.02 OE.03 OE.06 OE.07 OE.08 OE.09
N02	Desenvolver, customizar ou adquirir sistemas a fim de inovar e viabilizar a prestação de serviços judiciais e administrativos.	OE.02 OE.03 OE.05 OE.09
N03	Aprimorar o suporte de TIC aos serviços da Justiça Eleitoral e ampliar os meios de acesso.	OE.02 OE.03 OE.05 OE.09
N04	Viabilizar a realização das Eleições informatizadas, buscando garantir eficiência no processo e prestar um serviço de excelência.	OE.01 OE.02 OE.03 OE.04 OE.05 OE.06 OE.07 OE.08 OE.09
N05	Estabelecer estratégias e táticas de TI visando melhor contribuir para atingir os objetivos do Tribunal.	OE.01 OE.02 OE.03 OE.04 OE.05 OE.06 OE.07 OE.08 OE.09

Levantamento e Priorização das Iniciativas

Visando alcançar os objetivos traçados, foram apresentadas iniciativas, observando-se as do PEI 2021-2026, as remanescentes do PDTIC 2020-2021 e, especialmente, as diretrizes da ENTIC-JUD 2021-26 e as recomendações do TCU.

No que concerne à área de desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados, adota-se a sistemática de criação de equipes de desenvolvimento multidisciplinares, para se ter uma maior celeridade e eficácia na criação ou adaptação dos sistemas demandados. O tamanho ou porte do sistema, como também, a estimativa de prazo de entrega do produto final, são definidos de acordo com o histórico de projetos similares já desenvolvidos e implantados anteriormente. Deste modo, considera-se:

Porte	Estimativa de tempo necessário para entrega do produto final
Pequeno	<ul style="list-style-type: none"> – Prazo estimado: de 1 (um) a 3 (três) meses; – Implantação de sistemas de terceiros, onde não é necessária a realização de manutenção evolutiva; – Desenvolvimento interno de softwares de escopo mais reduzido e de menor complexidade.
Médio	<ul style="list-style-type: none"> – Prazo estimado: de 4 (quatro) a 12 (doze) meses; – Implantação de sistemas de terceiros com necessidade de realização de manutenção evolutiva; – Desenvolvimento interno de softwares de médio escopo e de maior complexidade do que os de pequeno porte.
Grande	<ul style="list-style-type: none"> – Prazo estimado: superior a 12(doze) meses; – Realização de manutenção evolutiva de maior escopo e complexidade em sistemas externos ou internos; – Integração de sistemas externos, com softwares legados e heterogêneos; – Desenvolvimento de sistemas que são executados em plataformas distintas, porém integradas, como por exemplo: web, mobile e desktop; – Desenvolvimento interno de sistema corporativo e de maior complexidade.

Cr terios de Prioriza  o

A prioriza  o   estabelecida pela Alta Administra  o, segundo fatores cr ticos que impactam no bom andamento das a  es das unidades do TRE-GO.

As iniciativas de sistemas s o divididas de acordo com o tipo (Adapta  o, Desenvolvimento e Aquisi  o), constituindo ciclos de desenvolvimento compostos por tr s equipes, de acordo com o porte e a complexidade das demandas.

Para as demais categorias, as iniciativas s o priorizadas, em sequ ncia, com previs o de serem executadas dentro do ciclo do PDTIC vigente. Em caso de necessidade, tamb m poder o ser reavaliadas e priorizadas pela Alta Administra  o.

Para o atendimento das diversas demandas, as disciplinas de gest o de portf lios e projetos s o boas pr ticas a serem seguidas. Neste sentido, a previs o dos per odos, de in cio e fim de cada a  o, retrata a execu  o das iniciativas conforme as necessidades dos gestores das unidades. Esta informa  o contribuir  para que se tenha:

- Uma gest o eficiente do portf lio de iniciativas e projetos;
- A viabiliza  o do acompanhamento per dico dos projetos;
- A correta disponibiliza  o de recursos financeiros para a execu  o das a  es priorizadas, compat vel com o plano de contrata  es;
- Uma comunica  o mais efetiva do andamento e dos resultados alcan ados no PDTIC;
- O fortalecimento do comprometimento e envolvimento de todos os interessados relevantes;
- Uma melhor aloca  o de equipes.

Iniciativas Priorizadas

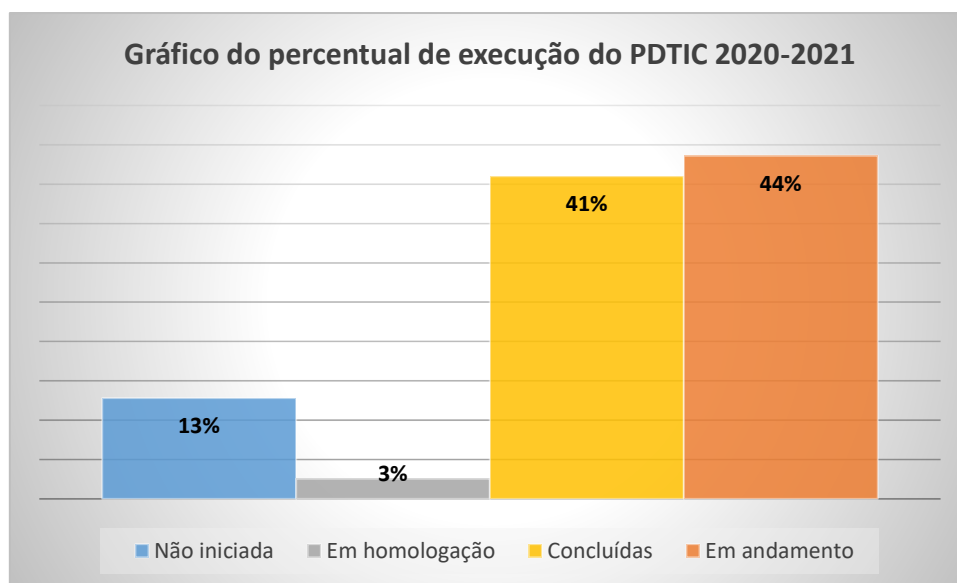
As iniciativas propostas pelas unidades do Tribunal, que envolvem a área de Tecnologia da Informação, são classificadas em categorias de sistemas, infraestrutura, eleições e planejamento, e são identificadas pelas siglas: SIS, INF, ELE e AGG, respectivamente.

Além disso, cada iniciativa é relacionada com objetivos estratégicos de TIC e com os itens do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – 2021.

Situação atual do PDTIC 2020-2021 (atualizado em junho/2021)

O PDTIC 2020/2021 foi aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), conforme Portaria da Diretoria Geral (DG) nº 130/2020, e contemplou 38 (trinta e oito) iniciativas classificadas nas categorias supracitadas.

No que tange à situação das iniciativas, registra-se que 16 (dezesesseis) foram concluídas (41%), 17 (dezessete) encontram-se em andamento (44%), 5 (cinco) não foram iniciadas (13 %) e 1 (uma) encontra-se em homologação (2%).



Fonte: Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da STI/TRE-GO
Informações atualizadas em: junho/2021.

SITUAÇÃO DAS INICIATIVAS DO PDTIC 2020-2021

Item	Iniciativa	Unidade Gestora	Unidade Executora	PG¹	Origem	Conclusão	*Situação
AGG01	Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da tecnologia da informação.	AGSTI	AGSTI	IN40	Plano de Gestão 2020-2021	31/05/2021	Em andamento
AGG02	Plano de continuidade de serviços essenciais de TIC.	AGSTI	AGSTI	IN41	Plano de Gestão 2020-2021	26/02/2021	Em andamento
AGG03	Elaboração do Planejamento Estratégico de TI 2021-2026.	AGSTI	AGSTI	IN42	Plano de Gestão 2020-2021	18/12/2021	Em andamento
SIS01	Implantação do Sistema (módulo) Férias do Portal do TSE visando a automação do processo de marcação e remarcação de férias no TRE-GO.	SGP	CESCO	IN09	Plano de Gestão 2020-2021	30/06/2020	Concluída
SIS02	Adotar o Sistema (módulo) Pasta Funcional do Portal do TSE. Visa permitir acesso online dos servidores ao seu próprio dossiê funcional, sem necessidade de solicitação a unidade responsável.	SGP	CESCO	IN09	Plano de Gestão 2020-2021	31/03/2021	Em andamento
SIS03	Adotar o Sistema (módulo) Reembolso Farmacêutico do Portal do TSE. Visa automatizar o processo de inserção e deferimento do reembolso farmacêutico no Tribunal.	SGP	CESCO	IN09	Plano de Gestão 2020-2021	31/03/2021	Em andamento
SIS04	Adotar o Sistema (módulo) Adicional de Qualificação do Portal do TSE. Visa automatizar o processo de requerimento e deferimento de adicional de qualificação no Tribunal.	SGP	CESCO	IN09	Plano de Gestão 2020-2021	30/11/2020	concluída
SIS05	Disponibilizar o contracheque dos servidores detalhado por linha de rubrica no Portal da Transparência. Visa melhorar o padrão de transparência das informações sobre remuneração dos servidores e magistrados.	SGP	CESCO	IN09	Plano de Gestão 2020-2021	31/08/2020	concluída
SIS06	Automação do cálculo de horas-extras a partir de integração das informações dos sistemas GSE e Frequência Nacional. Visa conferir celeridade e maior segurança ao processo de cálculo de serviço extraordinário.	SGP	CESCO	IN09	Plano de Gestão 2020-2021	30/09/2020	concluída
SIS07	Desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Licenças Médicas - Automação do processo de cadastramento e homologação de licenças-médicas no Tribunal.	SGP	CESCO	IN09	Plano de Gestão 2020-2021	30/06/2021	Não iniciada

SITUAÇÃO DAS INICIATIVAS DO PDTIC 2020-2021

Item	Iniciativa	Unidade Gestora	Unidade Executora	PG ¹	Origem	Conclusão	*Situação
SIS08	Finalização do Sistema SEJUP-WEB. Visa a automação do cadastro de magistrados e promotores.	SGP	CESCO	IN09	Plano de Gestão 2020-2021	31/03/2021	Em andamento
SIS09	Desenvolver Sistema de Controle de Substituições. Visa automatizar o processo de indicação e deferimento de substituições de cargos de direção, chefia e assessoramento no Tribunal.	SGP	CESCO	IN09	Plano de Gestão 2020-2021	31/08/2021	Em andamento
SIS10	Desenvolvimento de Sistema de Avaliação de Desempenho de servidores - Automatizar o processo de avaliação, consolidação de dados e geração de relatórios de desempenho de servidores.	SGP	CESCO	IN09	PDTIC 2019-2020	31/03/2022	Não iniciada
SIS11	Finalização do Sistema GESCOMP (Gestão por Competências). Permite o gerenciamento das competências necessárias ao desenvolvimento dos produtos entregues pelas unidades administrativas, mapeamento das competências existentes e "gap" de competências, que visa orientar as necessidades de capacitação das pessoas.	SGP	CESCO	IN09	PDTIC 2019-2020	31/05/2021	Em andamento
SIS12	Desenvolver em parceria com a AAGGE e a STI um novo layout para a intranet para que se tenha uma interface mais amigável.	AAGGE/ASICS	CESCO	IN17	Plano de Gestão 2020-2021	30/05/2021	Não iniciada
SIS13	Implantar a Gestão do Conhecimento – VPCRE.	COAD /	CESCO	IN20	Plano de Gestão 2020-2021	15/10/2020	Concluída
		VPCRE					
SIS14	Migrar o acervo processual físico em tramitação no 1º e 2º graus para meio eletrônico de tramitação – PJe.	ASGES (VPCRE) / CRPE (SJD)	CESCO	IN27	Plano de Gestão 2020-2021	30/09/2021	Em andamento
SIS15	Implantar o Processo Judicial Eletrônico Corregedorias – PJeCor.	ASGES /	CESCO	IN28	Plano de Gestão 2020-2021	31/11/2020	Concluída
		VPCRE					
SIS16	Melhorias na infraestrutura das aplicações.	CESCO	CESCO	IN31	Plano de Gestão 2020-2021	30/11/2021	Em andamento

SITUAÇÃO DAS INICIATIVAS DO PDTIC 2020-2021

Item	Iniciativa	Unidade Gestora	Unidade Executora	PG ¹	Origem	Conclusão	*Situação	
SIS17	Otimização dos controles de acesso aos sistemas.	CESCO	CESCO	IN32	Plano de Gestão 2020-2021	30/11/2021	Em andamento	
SIS18	Implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI	CGI	CESCO	IN33	Plano de Gestão 2020-2021	30/09/2020	Concluída	
SIS19	Implantar o Sistema de Sanções para cumprimento de sentenças.	CPRO	CESCO	IN34	PDTIC 2019-2020	19/12/2021	Em andamento	
SIS20	Adaptação do Sistema - SGRH	SGP	CESCO	-	PDTIC 2019-2020	31/03/2021	Em andamento	
SIS21	Disponibilização do novo sistema de Jurisprudência, em funcionamento no TSE	SJD	CESCO		PDTIC 2019-2020	23/09/2020	Concluída	
SIS22	Sistema de Controle e Conferência de Postagem	SJD	CESCO	-	PDTIC 2019-2020	31/01/2021	Em homologação	
INF01	Implantação de nova solução de Cópias de Segurança.	CINF	CINF	IN35	PDTIC 2019-2020	30/06/2020	Concluída	
INF02	Estrutura redundante de serviços de TI.	Etapa 1: Implantar infraestrutura de Datacenter que implemente redundância de serviços de TI.	CINF	CINF	IN36	PDTIC 2019-2020	30/06/2020	Concluída
		Etapa 2: Assegurar a prestação dos serviços de TI através da melhoria da infraestrutura dos Datacenters do TRE-GO.	CINF	CINF		PDTIC 2019-2020	30/08/2021	Concluída
INF03	Melhoria da infraestrutura de microinformática dos Cartórios Eleitorais e atualização do parque computacional.	Etapa 1: Substituir computadores, impressoras, switches e nobreaks com o objetivo de melhorar a infraestrutura de microinformática dos Cartórios Eleitorais para as Eleições e atividades cartorárias.	CINF	CINF	IN37	PDTIC 2019-2020	01/08/2020	Concluída
		Etapa 2: Atualizar a infraestrutura de microinformática para aumentar a disponibilidade destes recursos para os usuários de TI e diminuir a necessidade de suporte.	CINF	CINF		PDTIC 2019-2020	30/07/2021	Em andamento

SITUAÇÃO DAS INICIATIVAS DO PDTIC 2020-2021

Item	Iniciativa	Unidade Gestora	Unidade Executora	PG ¹	Origem	Conclusão	*Situação	
INF04	Ampliação de velocidade do Backbone Internet.	CINF	CINF	IN38	PDTIC 2019-2020	30/09/2020	Concluída	
INF05	Implantação de ferramenta de gestão de serviços de TI.	CINF	CINF	IN39	PDTIC 2019-2020	30/06/2021	Em andamento	
INF06	JUS – Eleições 2020 e Atualização de Plataforma.	Etapa 1: Migrar os computadores desktop da área administrativa dos Cartórios Eleitorais para o domínio JUS, com sistemas operacionais atualizados e preparados para os processos e sistemas ligados à Eleição 2020.	CINF	CINF	IN43	PDTIC 2019-2020	01/08/2020	Concluída
		Etapa 2: Atualizar da plataforma Microsoft de sistemas operacionais de computadores servidores e desktops.	CINF	CINF		PDTIC 2019-2020	30/06/2021	Em andamento
ELE01	Dia D da Urna Eletrônica	ASICS	CSEL	IN21	Plano de Gestão 2020-2021	15/11/2020	Concluída	
ELE02	Planejamento e acompanhamento das atividades relacionadas às Eleições 2020	CSEL	CSEL	-	PDTIC 2019-2020	11/06/2021	Concluída	
ELE03	Eleições Suplementares	CSEL	CSEL	-	PDTIC 2019-2020	10/07/2021	Em andamento	
ELE04	Eleições da Comunidade	CSEL	CSEL	-	PDTIC 2019-2021	A definir	Não iniciada	

PG¹: Número da iniciativa constante no Plano de Gestão 2020-2021.

PLANO DE DEMANDAS INTERNAS (PDI) – 2021

O Plano de Demandas Internas (PDI) constitui um importante instrumento de gestão, pois materializa o desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) em iniciativas concretas e pertinentes.

Em nível estratégico, o PDI representa as iniciativas que compreendem ações, programas e projetos, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), que conectam os objetivos estabelecidos no PEI, observando as diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Essa integração busca contribuir com o efetivo cumprimento da missão institucional e alcance da visão de futuro, por meio da sinergia que pode ser obtida envolvendo a formulação das estratégias de TIC.

O PDI 2021 concentra, em um único documento, todas as demandas, a serem atendidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação, provenientes: do Plano de Gestão 2020-2021, das iniciativas remanescentes do PDTIC 2019-2020, do PDTIC 2020-2021 e dos projetos voltados para a segurança cibernética.

PLANO DE DEMANDAS INTERNAS (PDI)								
Item	Iniciativa	Unidade Responsável	Unidade Executora	Origem	¹ OETI	² PC	Conclusão	Situação
AGG01	Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da tecnologia da informação.	AGSTI	AGSTI	Plano de Gestão 2020-2021	OE.01 OE.02 OE.03 OE.04 OE.05 OE.06 OE.07 OE.08 OE.09	-	A ser reprogramada	Em andamento
AGG02	Plano de continuidade de serviços essenciais de TIC.	AGSTI	AGSTI	Plano de Gestão 2020-2021	OE.01 OE.02 OE.03 OE.04 OE.05 OE.06 OE.07 OE.08 OE.09	-	A ser reprogramada	Em andamento
AGG03	Elaboração do Plano Diretor de TIC 2021-2026.	AGSTI	AGSTI	Plano de Gestão 2020-2021	OE.01 OE.02 OE.03 OE.04 OE.05 OE.06 OE.07 OE.08 OE.09	-	30/07/2021	Em andamento
SIS02	Adotar o Sistema (módulo) Pasta Funcional do Portal do TSE. Visa permitir acesso online dos servidores ao seu próprio dossiê funcional, sem necessidade de solicitação a unidade responsável.	SGP	CESCO	Plano de Gestão 2020-2021	OE.02 OE.03 OE.05 OE.09	4	A ser reprogramada	Em andamento
SIS03	Adotar o Sistema (módulo) Reembolso Farmacêutico do Portal do TSE. Visa automatizar o processo de inserção e deferimento do reembolso farmacêutico no Tribunal.	SGP	CESCO	Plano de Gestão 2020-2021	OE.02 OE.03 OE.05 OE.09	4	A ser reprogramada	Em andamento
SIS07	Desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Licenças Médicas - Automação do processo de cadastramento e homologação de licenças-médicas no Tribunal.	SGP	CESCO	Plano de Gestão 2020-2021	OE.02 OE.03 OE.05 OE.09	4	A ser reprogramada	Não iniciada
SIS08	Finalização do Sistema SEJUP-WEB. Visa a automação do cadastro de magistrados e promotores.	SGP	CESCO	Plano de Gestão 2020-2021	OE.02 OE.03 OE.05 OE.09	4	A ser reprogramada	Em andamento
SIS09	Desenvolver Sistema de Controle de Substituições. Visa automatizar o processo de indicação e deferimento de substituições de cargos de direção, chefia e assessoramento no Tribunal.	SGP	CESCO	Plano de Gestão 2020-2021	OE.02 OE.03 OE.05 OE.09	4	31/08/2021	Em andamento

PLANO DE DEMANDAS INTERNAS (PDI)								
Item	Iniciativa	Unidade Responsável	Unidade Executora	Origem	¹ OETI	² PC	Conclusão	Situação
SIS10	Desenvolvimento de Sistema de Avaliação de Desempenho de servidores - Automatizar o processo de avaliação, consolidação de dados e geração de relatórios de desempenho de servidores.	SGP	CESCO	PDTIC 2019-2020	OE.02 OE.03 OE.05 OE.09	4	31/03/2022	Não iniciada
SIS11	Finalização do Sistema GESCOMP (Gestão por Competências). Permite o gerenciamento das competências necessárias ao desenvolvimento dos produtos entregues pelas unidades administrativas, mapeamento das competências existentes e "gap" de competências, que visa orientar as necessidades de capacitação das pessoas.	SGP	CESCO	PDTIC 2019-2020	OE.02 OE.03 OE.04 OE.05 OE.09	4	A ser reprogramada	Em andamento
SIS12	Desenvolver em parceria com a AAGGE e a STI um novo layout para a intranet para que se tenha uma interface mais amigável.	AAGGE/ASICS	CESCO	Plano de Gestão 2020-2021	OE.02 OE.03 OE.05 OE.09	4	A ser reprogramada	Não iniciada
SIS14	Migrar o acervo processual físico em tramitação no 1º e 2º graus para meio eletrônico de tramitação – PJe.	ASGES (VPCRE)/CRPE	CESCO	Plano de Gestão 2020-2021	OE.02 OE.03 OE.05 OE.09	4	30/09/2021	Em andamento
		(SJD)						
		VPCRE						
SIS16	Melhorias na infraestrutura das aplicações.	CESCO	CESCO	Plano de Gestão 2020-2021	OE.02 OE.03 OE.05 OE.07 OE.09	4	30/11/2021	Em andamento
SIS17	Otimização dos controles de acesso aos sistemas.	CESCO	CESCO	Plano de Gestão 2020-2021	OE.02 OE.03 OE.05 OE.07 OE.09	4	30/11/2021	Em andamento
SIS19	Implantar o Sistema de Sanções para cumprimento de sentenças.	CPRO	CESCO	PDTIC 2019-2020	OE.02 OE.03 OE.05 OE.09	4	19/12/2021	Em andamento
SIS20	Adaptação do Sistema - SGRH	SGP	CESCO	PDTIC 2019-2020	OE.02 OE.03 OE.05 OE.09	4	A ser reprogramada	Em andamento
SIS21	Auditse	SAUD	CESCO	TSE	OE.02 OE.03 OE.05 OE.09	4	31/07/2021	Em andamento
SIS22	Infodip	CRE	CESCO	TSE	OE.02 OE.03 OE.05 OE.09	4	31/07/2021	Em andamento
SIS23	eSocial – 1ª fase	SGP	CESCO	TSE	OE.02 OE.03	4	31/07/2021	Em andamento

PLANO DE DEMANDAS INTERNAS (PDI)									
Item	Iniciativa		Unidade Responsável	Unidade Executora	Origem	¹ OETI	² PC	Conclusão	Situação
						OE.05 OE.09			
INF03	Melhoria da infraestrutura de microinformática dos Cartórios Eleitorais e atualização do parque computacional.	Etapa 2: Atualizar a infraestrutura de microinformática para aumentar a disponibilidade destes recursos para os usuários de TI e diminuir a necessidade de suporte.	CINF	CINF	PDTIC 2019-2020	OE.01 OE.02 OE.03 OE.05 OE.06 OE.07 OE.08 OE.09	2, 5, 6, 7, 8, 12, 15, 20, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40	30/07/2021	Em andamento
INF05	Implantação de ferramenta de gestão de serviços de TI.		CINF	CINF	PDTIC 2019-2020	OE.02 OE.03 OE.06 OE.07 OE.08 OE.09	24	A ser reprogramada	Em andamento
INF06	JUS – Eleições e Atualização de Plataforma.	Etapa 2: Atualizar a plataforma Microsoft de sistemas operacionais de computadores servidores e desktops.	CINF	CINF	PDTIC 2019-2020	OE.01 OE.02 OE.03 OE.05 OE.06 OE.07 OE.08 OE.09	5, 6, 7, 8, 12, 15, 24, 25, 26, 30, 31	A ser reprogramada	Em andamento
ELE03	Eleições Suplementares		CSEL	CSEL	PDTIC 2019-2020	OE.01 OE.02 OE.03 OE.05 OE.06 OE.07 OE.09	-	Por demanda	Em andamento
ELE04	Eleições da Comunidade		CSEL	CSEL	PDTIC 2019-2021	OE.01 OE.02 OE.03 OE.05 OE.06 OE.07 OE.09	-	Por demanda	Não iniciada

¹ Objetivo estratégico de TIC

² Item do Plano de Contratação.

PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD 2021-2026 (PTE)

A Resolução CNJ 370/2021 estabeleceu os critérios da nova Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação (ENTIC-JUD) a serem atendidos pelos órgãos do Poder Judiciário no período de 2021 a 2026. Com foco no “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados”, a ENTIC-JUD tem como objetivo alavancar a evolução tecnológica dos Tribunais, por meio de soluções inovadoras, especialmente para os seus serviços prestados.

Para atender os critérios, estabelecidos na ENTIC-JUD, foi elaborado um Plano de Trabalho (PTE) com ações e prazos definidos pelo CNJ com atuação e foco nos viabilizadores de Governança e Gestão dos serviços de TIC. Ainda, em simetria com as diretrizes e prazos de execução da estratégia, definidas na mencionada Resolução, as iniciativas foram consolidadas em oito grupos de entregáveis:

- Grupo 01: Colaboração e inovação;
- Grupo 02: Governança e Gestão de TIC;
- Grupo 03: Segurança da informação e proteção de dados;
- Grupo 04: Aquisições e contratações;
- Grupo 05: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas;
- Grupo 06: Atendimento e satisfação do usuário;
- Grupo 07: Desenvolvimento das competências dos colaboradores;
- Grupo 08: Iniciativas de transformação digital.

A tabela, a seguir, é composta pelas iniciativas do PTE identificadas no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD 2021-2026 (PTE)									
Item	Grupo	Iniciativa	Procedimentos	Unidade(s) Executora(s)	Origem	¹ OETI	² PC	Conclusão	Situação
PTE-01	01	Fomentar o uso do Connect Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentar a plataforma ConnectJus no âmbito interno da STI e de outras unidades que se façam necessárias; 2. Solicitar Inscrição, no ConnectJus, dos Coordenadores, dos servidores da Assessoria, do Gabinete e de quem mais demandar; 3. Definir, no âmbito do CGTIC, as iniciativas do TRE-GO a serem postadas no ConnectJus; 4. Destacar uma área no Tribunal para se tornar responsável por alimentar o conteúdo do ConnectJUS e, periodicamente, extrair de lá assuntos de interesse dos vários públicos internos para divulgação pelos meios de comunicação apropriados; 5. Realizar campanhas periódicas de informação sobre a plataforma e as novidades. 	AGSTI ASCOM COPEG	ENTIC-JUD 2021-2026	05	-	Dez-2022	Não iniciada
PTE-02	01	Participar do Desenvolvimento Colaborativo da Justiça Eleitoral.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecer as soluções em desenvolvimento que estão em conformidade com a DECOLA-JE; 2. Engajar no desenvolvimento de soluções inovadoras pautadas na DECOLA-JE. 	CESCO	ENTIC-JUD 2021-2026	05	-	Dez-2022	Em andamento

PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD 2021-2026 (PTE)									
Item	Grupo	Iniciativa	Procedimentos	Unidade(s) Executora(s)	Origem	¹ OETI	² PC	Conclusão	Situação
PTE-03	02	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	1. Identificar os itens do questionário iGovTIC-JUD que não estão com status "adota integralmente"; 2. Para cada item identificado e priorizado na tarefa anterior, criar uma ação no Plano de Demandas Internas (PDI) para avançar na pontuação ou na maturidade organizacional em relação ao item.	STI	ENTIC-JUD 2021-2026	06	-	Dez-2021	Não iniciada
PTE-04	02	Promover a divulgação dos resultados do iGovTIC-JUD	Publicar na página de Governança de TIC do Tribunal, na intranet e internet, os resultados do iGovTIC-JUD e/ou link para o painel CNJ.	AGSTI	ENTIC-JUD 2021-2026	06	-	Dez-2021	Não iniciada
PTE-05	02	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	1. Elaborar análise de aderência da atual estrutura da STI do TRE aos macroprocessos estabelecidos na Resolução CNJ 370/2021, arts. 21, 22 e 23 (etapa 2021); 2. Propor regulamentações no âmbito do TRE de forma a manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão (etapa 2022).	STI	ENTIC-JUD 2021-2026	06	-	Jul-2022	Não iniciada
PTE-06	02	Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do	1. Emitir parecer com a avaliação e o cálculo do quantitativo de servidores de TIC necessário, alinhado ao número de usuários internos e externos de recursos de TIC conforme referencial mínimo estabelecido no Guia (etapa 2021);	STI	ENTIC-JUD 2021-2026	06	-	Mar-2022	Não iniciada

PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD 2021-2026 (PTE)									
Item	Grupo	Iniciativa	Procedimentos	Unidade(s) Executora(s)	Origem	¹ OETI	² PC	Conclusão	Situação
		referencial mínimo estabelecido no Guia.	2. Propor, no âmbito do TRE-GO, a adequação dos recursos de forma a atender aos requisitos de pessoal conforme demonstrações e cálculos da atividade anterior (etapa 2022), prevendo inclusive a priorização de cargos de TIC quando da realização de novos concursos						
PTE-09	02	Alinhar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Elaborar o novo PDTIC 2021-2026.	AGSTI	ENTIC-JUD 2021-2026	06	-	Jul-2021	Em andamento
PTE-10	02	Promover o acompanhamento dos resultados das metas institucionais de TIC estabelecidas	Adequar o Painel de Acompanhamento dos Indicadores do PDTIC com os novos indicadores e metas estabelecidos.	AGSTI	ENTIC-JUD 2021-2026	06	-	Dez-2021	Em andamento
PTE-11	02	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD + Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	1. Elaborar e acompanhar o Plano de Trabalho, conforme critérios da ENTIC; 2. Enviar o Plano de Trabalho ao CNJ; 3. Mapear e/ou validar processo de publicação e divulgação periódica de planos junto aos repositórios nacional e regional, designando responsáveis.	AGSTI	ENTIC-JUD 2021-2026	06	-	Dez-2026	Em andamento
PTE-12	02	Elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) com alinhamento à proposta orçamentária	1 - Instituir e manter o PDTIC alinhado à ENTIC; 2- Alinhar a proposta orçamentária ao PDTIC.	AGSTI	ENTIC-JUD 2021-2026	06	-	Dez-2021	Em andamento

PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD 2021-2026 (PTE)									
Item	Grupo	Iniciativa	Procedimentos	Unidade(s) Executora(s)	Origem	¹ OETI	² PC	Conclusão	Situação
PTE-15	03	Implementar a Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer Política de Gestão de Continuidade de serviços essenciais de TIC, com papéis e responsabilidades; 2. Estabelecer o processo de gestão da continuidade dos serviços essenciais de TIC; 3. Elaborar, testar e implementar o plano de continuidade de serviços essenciais de TIC. 	Unidades da STI	ENTIC-JUD 2021-2026	07	-	Dez-2021	Em andamento
PTE-16	03	Elaborar e manter Plano de Gestão de Riscos de TIC	Elaborar, revisar e manter Plano de Gestão de Riscos de TIC, alinhado com o plano institucional de gestão de riscos.	Unidades da STI	ENTIC-JUD 2021-2026	07	-	Dez-2021	Não iniciada
PTE-19	04	Promover a eficiência da gestão das contratações e aquisições	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instituir indicador(es) e meta(s); 2. Monitorar e avaliar periodicamente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação. 	AGSTI	ENTIC-JUD 2021-2026	08	-	Dez-2022	Em andamento
PTE-21	05	Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTIC-JUD	Elaborar / Revisar processo de aquisição/desenvolvimento de software, conforme a ENTIC-JUD.	CESCO	ENTIC-JUD 2021-2026	01	-	Dez-2022	Não iniciada
PTE-22	05	Fomentar o uso de sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Inserir, na etapa de análise de viabilidade de soluções de TIC, a verificação de disponibilidade de sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente; 2. Estabelecer diretriz para utilizar, preferencialmente, os sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente e amplamente disseminados pelo Poder 	CESCO	ENTIC-JUD 2021-2026	01	-	Dez-2022	Não iniciada

PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD 2021-2026 (PTE)									
Item	Grupo	Iniciativa	Procedimentos	Unidade(s) Executora(s)	Origem	¹ OETI	² PC	Conclusão	Situação
			Judiciário, com o intuito da ampliação e compartilhamento de soluções.						
PTE-23	05	Adoção de padrão nacional de credenciais de login único e interface de interação nos sistemas, em especial as diretrizes na Resolução n. 335/2020 (PDPJ)	Promover ações de forma viabilizar a adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas.	CESCO CINF	ENTIC-JUD 2021-2026	01	-	Dez-2022	Não iniciada
PTE-24	05	Atender às diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ no 335/2020 (PDPJ)	1. Participar de curso oferecido pelo CNJ; 2. Adequar os padrões de desenvolvimento e a arquitetura de sistemas do Tribunal aos padrões estabelecidos na Res. 335/2020 (PDPJ), justificando a adoção de arquiteturas alternativas, se for o caso.	CESCO	ENTIC-JUD 2021-2026	01	-	Dez-2022	Não iniciada
PTE-25	05	Adotar arquitetura e plataforma de serviços em nuvem	Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ Resolução 335/2020 na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados.	CINF CESCO	ENTIC-JUD 2021-2026	01	-	Dez-2022	Não iniciada
PTE-26	05	Adotar modelos de contratos de aquisição e de desenvolvimento de software, contendo cláusulas que determinem a entrega da documentação dos sistemas e requisitos de direitos autorais	Definir modelos de contrato de aquisição e de desenvolvimento de software em que constem cláusula que determine o depósito da documentação dos sistemas, além dos requisitos de direitos autorais etc.	CESCO	ENTIC-JUD 2021-2026	01	-	Dez-2022	Não iniciada
PTE-28	05	Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art. 33 da Resolução CNJ 370/2021	Reformular ou readequar o processo de desenvolvimento de software para que implemente os requisitos exigidos pelo CNJ: portabilidade, interoperabilidade,	CESCO	ENTIC-JUD 2021-2026	01	-	Dez-2022	Não iniciada

PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD 2021-2026 (PTE)									
Item	Grupo	Iniciativa	Procedimentos	Unidade(s) Executora(s)	Origem	¹ OETI	² PC	Conclusão	Situação
			disponibilidade móvel, atualização documental, suporte para assinatura com certificado digital, acessibilidade (eMag), avaliação da existência de sistemas já disponíveis no Poder Judiciário.						
PTE-29	05	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	<p>1. Validar ou implementar base de dados de configuração de ativos (CMDB) de forma a subsidiar processo de gestão de ativos que proporciona a manutenção de parque tecnológico compatível com a demanda e com as especificações, temporalidade de uso e obsolescência;</p> <p>2. Estabelecer rotina de, regularmente, avaliar o parque, inventariar ativos, auditar e tratar não conformidades relativas aos registros dos ativos no CMDB, abrangendo hardwares, softwares, links etc.</p>	CESCO CINF CSEL	ENTIC-JUD 2021-2026	01	-	Dez-2022	Em andamento
PTE-32	06	Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC que favoreçam a entrega de valor para a sociedade no qual a concepção, entrega e melhoria contínua de serviços ocorram de forma adaptável, rápida e transparente.	<p>1. Implementar/Avaliar processos de gerenciamento de serviços que impactem a satisfação dos usuários;</p> <p>2. Identificar a necessidade de aperfeiçoamento das soluções existentes ou criação de novas soluções;</p> <p>3. Implementar as soluções priorizadas.</p>	Unidades da STI	ENTIC-JUD 2021-2026	02	-	Dez-2022	Não iniciada

¹Objetivo estratégico de TIC

² Item do Plano de contratações